

Análise de balanço - pregão

5 mensagens

Setor de Compras Campus Santa Rosa do Sul - IFC <compras.srs@ifc.edu.br>

1 de julho de 2025 às 13:48

Para: Setor de Contabilidade Campus Santa Rosa do Sul - IFC <contabilidade.srs@ifc.edu.br>

Boa tarde colegas,

Estamos realizando o pregão de materiais esportivos e educativos.
Uma empresa nos mandou a seguinte informação sobre outra empresa.

"Baronesa: não cumpre com a lei, pois deveria já deveria ter o balanço de 24 encerrado. Se verificará que são de 22 e 23, e não de 25, conforme se exige nesta altura do ano já!! Além disso, pelos balanços velhos já se vê que nem EPP era."

Poderia, por gentileza, verificar se os balanços anexos atendem ao solicitado? Precisa de mais documentos?

O que o EDITAL coloca:

9.26 Balanço patrimonial demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

9.26.1 Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG = SG = LC = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Ativo Circulante Passivo Circulante

9.26.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.26.5 Serão considerados apresentados na forma da lei, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício assim apresentados: 9.26.5.1 por fotocópia das constantes no Livro Diário, com a indicação da numeração das páginas do Livro, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou, 9.26.5.2 constantes no arquivo SPED, acompanhadas dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário e o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital

9.26.6. O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício deverão estar assinados pelo titular ou representante legal da entidade e por contador ou por outro profissional equivalente devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade

9.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% valor total estimado da parcela pertinente.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.29. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo até 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

9.30. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação .

--
Coordenação de Compras e Licitações

IFC - Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul
Rua das Rosas, s/nº, Vila Nova - Santa Rosa do Sul/SC - CEP: 88965-000



Não contém vírus. www.avast.com

2 anexos

BALANÇO 2023 COM TERMO DE AUTENTICAÇÃO E CÁLCULOS.pdf
1496K

BALANÇO 2024 COM TERMO DE AUTENTICAÇÃO E CÁLCULOS.pdf
3258K

Setor de Contabilidade Campus Santa Rosa do Sul - IFC <contabilidade.srs@ifc.edu.br> 1 de julho de 2025 às 15:38
Para: Setor de Compras Campus Santa Rosa do Sul - IFC <compras.srs@ifc.edu.br>

Boa tarde, essa empresa Baronesa poderia nos enviar o balanço de 2024? Pois o que pede no edital é dos 2 últimos anos e 2024 estaria dentro do solicitado.

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://cfc.org.br/fiscalizacao-etica-e-disciplina/perguntas-frequentes/data-limite-para-elaboracao-das-demonstracoes-contabeis/>. The page is titled "Data Limite para Elaboração das Demonstrações Contábeis". It features a navigation menu with links like "Institucional", "Governança", "Legislação", "Carta de Serviços", etc. Below the menu, there are sections for "PERGUNTAS FREQUENTES" and "1º Questionamento". The "1º Questionamento" section contains a question about the date limit for preparing financial statements and provides a detailed answer based on NBCT3 Resolution 686/90. The browser's status bar at the bottom right shows the date as 01/07/2025.

Poderia solicitar a ela?
Atenciosamente,
Sandra Burin

Setor de Contabilidade

IFC - campus Santa Rosa do Sul e campus Sombrio

Site: <http://santarosa.ifc.edu.br/>

Telefone: 48-3534-8040/3534-8041

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Contabilidade Campus Santa Rosa do Sul - IFC <contabilidade.srs@ifc.edu.br> 1 de julho de 2025 às 15:40
Para: Setor de Compras Campus Santa Rosa do Sul - IFC <compras.srs@ifc.edu.br>

Ou se ela tem algum amparo legal que permite outro prazo para apresentação dos Balanços anuais, por favor se manisfeste.

Atenciosamente,

Sandra Burin

Setor de Contabilidade

IFC - campus Santa Rosa do Sul e campus Sombrio

Site: <http://santarosa.ifc.edu.br/>

Telefone: 48-3534-8040/3534-8041

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Compras Campus Santa Rosa do Sul - IFC <compras.srs@ifc.edu.br> 1 de julho de 2025 às 16:02
Para: Setor de Contabilidade Campus Santa Rosa do Sul - IFC <contabilidade.srs@ifc.edu.br>

No caso, temos que pedir às empresas o de 2023 e 2024 Sandra? ou se ela tem algum amparo legal que permite outro prazo para apresentação dos Balanços anuais? Isso né?



Não contém vírus.www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Contabilidade Campus Santa Rosa do Sul - IFC <contabilidade.srs@ifc.edu.br>

1 de julho de 2025 às 18:05

Para: Setor de Compras Campus Santa Rosa do Sul - IFC <compras.srs@ifc.edu.br>

Isso mesmo. Porque o Edital fala dos dois últimos, então pelo CFC seria 2023 e 2024. Se ele tem algum outro amparo legal para não ter ainda o 2024 que ele apresente pra gente verificar.

Setor de Contabilidade

IFC - campus Santa Rosa do Sul e campus Sombrio

Site: <http://santarosa.ifc.edu.br/>

Telefone: 48-3534-8040/3534-8041

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90177/2025

2 mensagens

Presta Serviços Técnicos <prestaservtec@outlook.com>
Para: "compras.srs@ifc.edu.br" <compras.srs@ifc.edu.br>

1 de julho de 2025 às 17:05

Boa tarde , prezados.

Segue em anexo solicitação de esclarecimentos referente ao **EDITAL** do:

AO IFC CATARINENSE
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90177/2025
UASG 158125

Nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Rafaella Castro
Consultora Jurídica
Presta Serviços Técnicos Ltda.
(62) 32734528

 **ESCLARECIMENTOS-IF-SC-P.pdf**
190K

Setor de Compras Campus Santa Rosa do Sul - IFC <compras.srs@ifc.edu.br>
Para: Presta Serviços Técnicos <prestaservtec@outlook.com>

3 de julho de 2025 às 17:23

Boa tarde,

Segue retorno:

1. A reserva de cargos para aprendizes, pessoas com deficiência (PcDs) e reabilitados da Previdência Social é uma obrigação da empresa. Faz parte da declaração a ser incluída quando da proposta. Não há cláusula que impeça de participar da licitação. Contudo, se não for verdadeira a afirmação, a empresa estará incorrendo em envio de falsa documentação o que leva a abertura de processo de penalização. "4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital."
2. Não há necessidade de pagamento de insalubridade/periculosidade;
3. Será aceita como atestado de qualificação técnica a habilidade da licitante em gestão de mão de obra;
4. Ver termo de referência
5. Há possibilidade
6. Ver item 5.4 b) e 6.7 do Termo de referência.
7. Conforme ETP: O contrato atual é para porteiros e lavadeiro. Os postos de porteiros serão substituídos para postos de monitores de alunos, justificado neste documento como mais adequado. A empresa TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 80.727.977/0001-44, é a atual contratada (PE 85/2022 – Contrato 112/2022).
8. A planilha modelo anexa ao edital contém informações para verificação.

9. A planilha modelo anexa ao edital contém informações para verificação.

Taise Martins,



Não contém vírus.www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenação de Compras e Licitações

IFC - Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul

Rua das Rosas, s/nº, Vila Nova - Santa Rosa do Sul/SC - CEP: 88965-000

Solicitação de Esclarecimento - Edital 30/2025 - PE 90177/2025

1 mensagem

Contato Lamil <contato@lamilservicos.com.br>
Para: "compras.srs@ifc.edu.br" <compras.srs@ifc.edu.br>

4 de julho de 2025 às 15:09

Prezada Sra. Taise Martins Santos,
Coordenadora de Compras e Licitações,

Espero que esta mensagem esteja sendo recebida em bom momento. Estamos analisando o Edital nº 30/2025 (Processo Administrativo nº 23354.00237/1/2025-88), publicado pelo Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul, com o objetivo de participar do Pregão Eletrônico nº 90177/2025.

Durante a análise do edital e seus anexos, observamos que algumas informações não estão suficientemente claras, o que pode impactar a elaboração de nossa proposta em conformidade com as exigências do certame. Para garantir a correta preparação da proposta e o atendimento às normas do edital, solicitamos gentilmente os seguintes esclarecimentos:

1. Qual é o número identificador da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) aplicável aos serviços descritos no Termo de Referência 145/2025?
2. Caso mais de uma CCT seja aplicável (por exemplo, para as categorias profissionais de monitores de alunos e lavadeiros), poderiam ser informados os números identificadores e/ou disponibilizadas as convenções específicas para cada categoria?
3. Há orientações adicionais sobre pisos salariais, benefícios ou encargos específicos que devem ser considerados na formação dos custos trabalhistas?
4. Para alinhamento com os encargos usualmente adotados pelo órgão, poderia ser fornecida a planilha de custos e formação de preços estimada?
5. Há materiais ou insumos que serão de responsabilidade da contratada? Em caso afirmativo, poderiam ser listados e especificados?
6. Como foi realizado o cálculo dos salários para os postos com jornadas semanais inferiores a 44 horas, conforme indicado no Termo de Referência (p.ex., página 55)?
7. Existem valores de referência para os itens de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) listados na página 101 do edital?

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração.

LAMIL SERVIÇOS
TEL: (71) 3486-5672 / 73

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL PE 90177/2025 - MONITOR E LAVADEIRO - IFSC

2 mensagens

Licitacoes - Imap <licitacoes@planservicos.com.br>

25 de junho de 2025 às 11:43

Para: compras.srs@ifc.edu.br

Cc: licitacoes@planservicos.com.br

Bom dia Prezados Senhores,

Tendo em vista o nosso interesse em participar do EDITAL PE 90177/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de monitor de alunos e lavadeiro para o campus Santa Rosa do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, solicitamos alguns esclarecimentos.

Em relação a licitação em apreço questionamos o que segue:

1. Os serviços estão sendo prestados atualmente por qual Empresa?
2. Qual a Previsão de início do contrato?
3. Qual o valor do Vale transporte do município?
4. Qual o ISS do município?
5. O controle de frequência pode ser realizado por aplicativo?
6. Os locais de prestação de serviços são de fácil acesso?
7. **Quais são os riscos ocupacionais do serviço licitado?**
8. Há necessidade de supervisão? Se sim, onde deverá ficar lotado? Qual a frequência das visitas?
9. Está previsto adicional de insalubridade ou periculosidade?
10. Está previsto algum adicional de risco?
11. **Para o posto de Lavadeiro**, está previsto adicional de insalubridade, periculosidade ou algum adicional de risco? Será necessário fornecer EPIS para esses postos de serviços? Se sim, quais? **Quais são os riscos ocupacionais desse posto de serviço?**
12. Quais os endereços para execução dos serviços?
13. Há fornecimento de qualquer material ou equipamento?
14. **Na questão contratual, qual a frequência de troca dos uniformes?**
15. Há necessidade de algum treinamento específico? Se sim, será cobrado certificado? Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho, ou haverá necessidade de pagamento de Hora Extra?
16. Com referência à forma de pagamento, haverá alguma retenção através de fato gerador ou de conta-depósito vinculada?

Atenciosamente,

Hugo Suzuki

Setor Comercial

41 3040-4660

Avenida Senador Souza Naves 1788

80.050-152- Cristo Rei Curitiba - Paraná

www.planservicos.com.br



Setor de Compras Campus Santa Rosa do Sul - IFC <compras.srs@ifc.edu.br>
Para: Licitacoes - Imap <licitacoes@planservicos.com.br>

3 de julho de 2025 às 17:25

Boa tarde, as informações constam no Edital e anexos.



Não contém vírus.www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenação de Compras e Licitações

IFC - Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul

Rua das Rosas, s/nº, Vila Nova - Santa Rosa do Sul/SC - CEP: 88965-000